



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 44/2014

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006, c/c Lei Complementar nº 347/2013;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura Urbana, bem como a documentação e aprovações já existentes apresentadas pela empresa loteadora;

Considerando que o empreendimento trata-se de interesse social, para edificação de conjunto habitacional destinado às famílias de baixa renda, oriundo do Programa Minha Casa Minha Vida, com financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

### DECRETA:

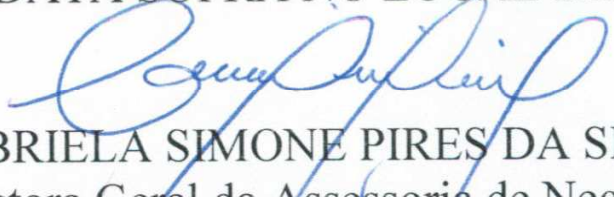
Art. 1º. Fica aprovado, em caráter definitivo, o Loteamento de Interesse Social denominado “Residencial Morada do Sol”, de propriedade de MOHAS – Movimento Habitacional e Ação Social, inscrito no CNPJ sob o nº 07.582.907/0001-55, localizado a Rua Angelina Aprobato Machado, nº 74, Vila Patrimonial, na cidade de São Paulo – SP, com fundamento na Lei Complementar nº 175/2006 c/c Lei Complementar nº 347/2013 e demais disposições legais em vigência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
03 de julho de 2014.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## TERMO DE COMPROMISSO

Por este Termo de Compromisso, o MOHAS – Movimento Habitacional de Ação Social, inscrito no CNPJ sob o nº 07.582.907/0001-55, sito a Rua Angelina Aprobato Machado, nº 74, Vila Patrimonial em São Paulo-SP, neste ato representado por sua presidente Vani Poletti, portadora da cédula de identidade RG nº 14.827.485-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.106.608-33, residente e domiciliada a Rua Vale de Amoreira, nº 82 – Vila Elida, CEP 04417-160, São Paulo – SP, **proprietário** do **Loteamento “Residencial Morada do Sol”** e como **anuentes** Sr. José Roberto Garrido, Escriturário, RG nº 9.089.147 SSP/SP, CPF/MF nº 834.175.598-04, casado com Izabel Aparecida Soeira Garrido, escriturária, RG nº 9.442.757 SSP/SP, CPF/MF nº 034.501.448-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Cavalheiro, 131, neste cidade de Serrana – SP e Angelo Antonio Giotto, escriturário, RG nº 11.866.281 SSP/SP, CPF/MF nº 028.449.038-51, casado com Maria Aparecida Duarte Giotto, comerciária, RG nº 14.909.780 SSP/SP, CPF/MF nº 038.413.108-50, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, nº 293, nesta cidade de Serrana-SP, nos moldes do artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 175/2006, firmam o presente compromisso com o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, na cidade de Serrana/SP., por seu representante legal, o **Sr. João Antonio Barboza**, Prefeito Municipal, assumindo as seguintes obrigações legais:

I- Registrar o loteamento nos termos da legislação em vigor, em especial pela Lei 6766/79, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade da aprovação;

II- Dar ciência por escrito, de forma comprovada do Registro especificado no inciso anterior, aos Departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Serrana;

III- Executar à própria custa, no prazo de dois anos, as seguintes obras:

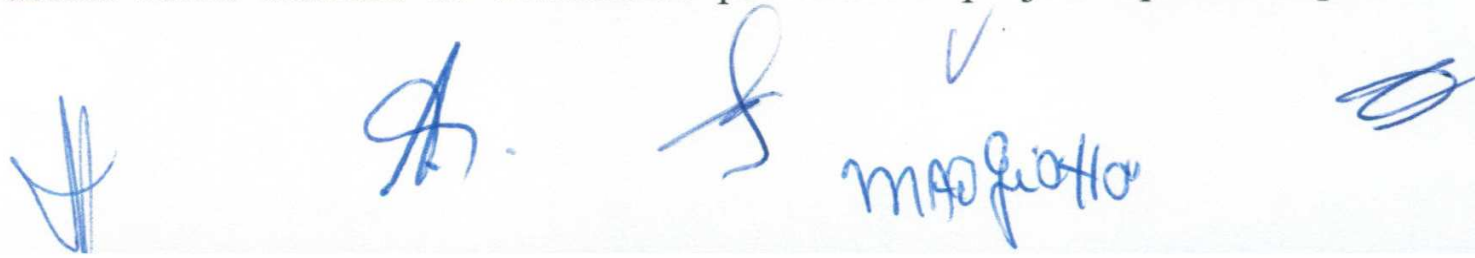
a) Abertura das vias de circulação e demarcação de todos os lotes, quadras e logradouros públicos;

b) Colocação de guias e sarjetas;

c) Sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais;

d) Sistema de Abastecimento de Água Potável, incluindo as derivações prediais;

e) Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário, incluindo as derivações prediais, assim como sistema de tratamento previsto no projeto aprovado pelo





# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Graprohab;

f) Rede distribuidora de energia elétrica domiciliar, de acordo com as normas da concessionária;

g) Pavimentação das vias públicas de acordo com as especificações do Departamento competente da Administração Municipal;


h) Plantio das árvores de acordo com o projeto de arborização aprovado.

As obras enumeradas acima, serão executadas de acordo com os Projetos constantes do Processo e do cronograma de execução assinado pelo loteador e pela Administração Municipal, sob a fiscalização do Departamento competente.

E por estar assim justos e contratados, firmam o presente, em três (03) vias de igual teor para que produza seus efeitos de direito.

Serrana, 03 de julho de 2014.

  
**João Antonio Barboza**  
Prefeito Municipal

  
**Odacir Cesário da Silva**  
Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana

  
**MOHAS – Movimento Habitacional e Ação Social**  
Proprietário

**José Roberto Garrido**  
Anuente

  
**Izabel Aparecida Soeira Garrido**  
Anuente

  
**Angelo Antonio Giotto**  
Anuente

  
**Maria Aparecida Duarte Giotto**  
Anuente



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM PARCELAMENTO DO SOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E JOSÉ ROBERTO GARRIDO E OUTROS.

Por este Instrumento Particular de Responsabilidade e Garantia de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Parcelamento do Solo, os infra-firmados, de um lado como **OUTORGANTE** e reciprocamente **OUTORGADO**, o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176, na cidade de Serrana/SP., por seu representante legal, o Sr. **JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal, daqui em diante denominada de **GARANTIDA**, e de outro lado o MOHAS – Movimento Habitacional de Ação Social, inscrito no CNPJ sob o nº 07.582.907/0001-55, sito a Rua Angelina Aprobato Machado, nº 74, Vila Patrimonial em São Paulo-SP, neste ato representado por sua presidente Vani Poletti, portadora da cédula de identidade RG nº 14.827.485-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.106.608-33, residente e domiciliada a Rua Vale de Amoreira, nº 82 – Vila Elida, CEP 04417-160, São Paulo – SP, proprietário do Loteamento Residencial Morada do Sol, localizado nesta cidade de Serrana, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Serrana, sob o nº 3.164, doravante denominado de **GARANTIDORA** do Loteamento “Residencial Morada do Sol” e como intervenientes anuentes Sr. José Roberto Garrido, Escriturário, RG nº 9.089.147 SSP/SP, CPF/MF nº 834.175.598-04, casado com Izabel Aparecida Soeira Garrido, escriturária, RG nº 9.442.757 SSP/SP, CPF/MF nº 034.501.448-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Cavalheiro, 131, neste cidade de Serrana – SP e Angelo Antonio Giotto, escriturário, RG nº 11.866.281 SSP/SP, CPF/MF nº 028.449.038-51, casado com Maria Aparecida Duarte Giotto, comerciária, RG nº 14.909.780 SSP/SP, CPF/MF nº 038.413.108-50, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, nº 293, nesta cidade de Serrana-SP, na forma exigida pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 347/2013, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **GARANTIDORA** é proprietária, livre e desembaraçada de qualquer ônus de **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada nesta cidade e comarca de Serrana, Estado de São Paulo, com **5.0000 hectares**, **cuas características rums e confrontações encontram-se descritas na matrícula de nº 3.164 no Oficial de Registro de Imóveis de Serrana-SP.**, projetaram e aprovaram onde de direito, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Laurenço Leme da Costa Junior**, CREA nº **5061064352** um empreendimento imobiliário, do tipo



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Loteamento Residencial de Interesse Social – **Residencial Morada do Sol.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face da implantação de loteamento de interesse social, de acordo com a legislação Municipal, em especial pela **Lei Complementar nº 347/2013** a **GARANTIDORA** tem a responsabilidade de executar as seguintes obras de infraestruturas:

- I. Abertura das vias de circulação e demarcação de todos os lotes, quadras e logradouros públicos;
- II. Colocação de guias e sarjetas;
- III. Sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais;
- IV. Sistema de Abastecimento de Água Potável, incluindo as derivações prediais;
- V. Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário, incluindo as derivações prediais;
- VI. Rede distribuidora de energia elétrica domiciliar, de acordo com as normas da concessionária;
- VII. Pavimentação das vias públicas de acordo com as especificações do Departamento competente da Administração Municipal;
- VIII. Plantio das árvores de acordo com o projeto de arborização aprovado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as obras de infraestrutura relacionadas no presente instrumento deverão ser realizadas em estrita observância aos projetos aprovados pela **GARANTIDORA** devendo suas conclusões dar-se no prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no caput do artigo 15 da Lei Municipal 175/2006, contados do registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Nos termos da Lei Complementar nº 347/2013, fica dispensada a caução de área como garantia de execução de obras, bem como, conforme Cronograma Físico Financeiro realizado pela Caixa Econômica Federal, fica apurado o valor total de R\$ 2.037.418,50 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente a realização das obras de infraestrutura a serem realizadas no empreendimento, abaixo descritos, conforme exigências da legislação pertinente:

1. Serviços Preliminares:	R\$ 129.631,65
2. Terraplanagem:	R\$ 144.205,68
3. Guias e Sarjetas:	R\$ 115.820,73
4. Pavimentação Asfáltica:	R\$ 272.825,30
5. Rede de Drenagem:	R\$ 158.446,99
6. Rede de Esgoto Doméstico	R\$ 122.818,95



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

- |                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| 7. Estação de Tratamento de Esgoto | R\$ 168.737,53 |
| 8. Rede de Água:                   | R\$ 105.702,32 |
| 9. Rede de Iluminação Pública      | R\$ 48.065,30  |
| 10. Muro de Arrimo                 | R\$ 771.164,05 |

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de inadimplência, o valor apurado por infraestrutura não realizada, transforma-se-á em título executivo, além da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes deste instrumento desde já pactuam e autorizam, por esta e na melhor forma de direito que o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso e Garantia de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Parcelamento do Solo seja registrado junto ao Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serrana-SP, que tem jurisdição sobre o mencionado Empreendimento, ficando a **GARANTIDORA** obrigada a encaminhar à **GARANTIDA** Certidão onde conste o Registro do ônus, na forma que determina a cláusula anterior, nos moldes da Lei Municipal nº 175/2006 c/c a Lei Complementar nº 347/2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as custas, despesas e emolumentos, oriundas do registro do presente instrumento, ficarão a cargo da **GARANTIDORA**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **GARANTIDORA** obriga-se a executar todas as obras de infraestrutura constantes do objeto do presente instrumento, no prazo estabelecido na cláusula terceira do presente termo, sob pena de, se assim não o fizer, além da aplicação das penalidades cabíveis, transformar o valor apurado por infraestrutura não realizada, conforme descrito na cláusula quarta do presente, em título executivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A constatação da execução das Obras de infraestrutura Urbanas mencionadas neste instrumento, pela **GARANTIDORA**, será feita mediante inspeção e fiscalização realizada pelo setor de Engenharia da **GARANTIDA** devendo aludida constatação ser realizada ao final da execução de cada etapa da Obra, na forma mencionada no referido cronograma, sendo que, somente ao final de todas as obras será feita a expedição do certificado de conclusão das obras mencionadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo fixado na cláusula terceira do presente instrumento poderá, a juízo da **GARANTIDA**, ser prorrogado uma única vez, e por igual prazo, desde que haja requerimento devidamente justificado pela **GARANTIDORA** e aprovado e deferido pela **GARANTIDA**, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Municipal 175/2006.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Verificado que a **GARANTIDORA** executou as obras de infraestrutura, a **GARANTIDA** expedirá certificado de conclusão dos trabalhos, ficando a empresa **GARANTIDORA** desobrigada, a partir de então, de qualquer responsabilidade cujo objeto são as obras de infraestrutura do loteamento denominado “Residencial Morada do Sol”, como também estará ela livre de qualquer solicitação futura no que se refere às obras, incumbindo a **GARANTIDA**, a partir de então, promover a manutenção das mesmas, mediante sua intervenção direta e/ou das



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

concessionárias dos serviços públicos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de não cumprimento da execução das obras até o final do prazo previsto na cláusula terceira deste instrumento, A **GARANTIDA** executará a **GARANTIDORA**, conforme mencionado no parágrafo único da Cláusula quarta, e intervirá para regularização do empreendimento, obedecidas as disposições, e exigidos os direitos e deveres constantes da legislação Federal e Municipal.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** Assinam o presente instrumento na qualidade de **INTERVENIENTE GARANTIDOR** que declara expressamente ter conhecimento e aceito em todos os seus termos o Mohas – Movimento Habitacional de Ação Social e como **INTERVENIENTES ANUENTES** o Srs. José Roberto Garrido e outros, todos qualificados no preâmbulo deste Instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem, para dirimir qualquer dúvidas ou pendências do presente instrumento, a Comarca de Serrana, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três (03) vias de igual teor para que produza seus efeitos de direito.

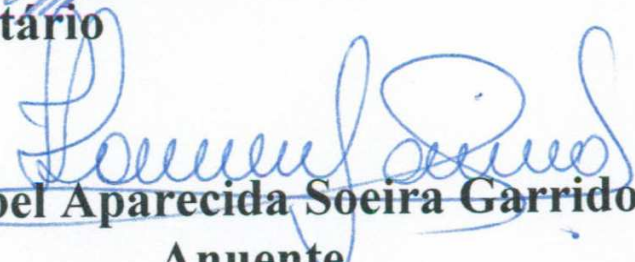
Serrana, 03 de julho de 2014.

  
João Antonio Barboza  
Prefeito Municipal

  
Odacir Cesário da Silva  
Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana

MOHAS – Movimento Habitacional e Ação Social  
Proprietário

  
José Roberto Garrido  
Anuente

  
Izabel Aparecida Soeira Garrido  
Anuente

  
Angelo Antonio Giotto  
Anuente

  
Maria Aparecida Duarte Giotto  
Anuente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**

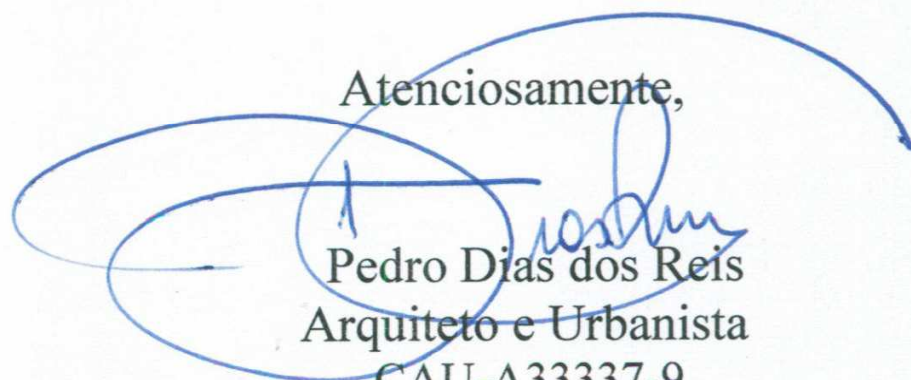
Serrana, 03 de Julho de 2014.

Ofício Infra nº 155/2014

**Assunto: Resposta ao Processo: 7823/2013 .**

Em atenção ao Processo: 7823/2013, encaminho á Vossa Senhoria a Planilha Descritiva de Valores das Obras, referente ao Loteamento Morada do Sol.

Atenciosamente,



Pedro Dias dos Reis  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-A33337-9  
CREA-0645015570

**Aos Ilmo Srs.**

**Antônio Marcos de Souza  
Procurador Municipal**

**Rodrigo Trevilato  
Procurador Municipal**





# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## ORÇAMENTO DETALHADO INFRA ESTRUTURA

### IDENTIFICAÇÃO

Proponente **MOVIMENTO HABITACIONAL E AÇÃO SOCIAL - MOHAS**  
 Construtora **KADIMA ENGENHARIA LTDA EPP**  
 Empreendimento **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**  
 Endereço **PROLONGAMENTO RUA MÁRIO BERTOLINE**

Data Base: **MARÇO 2014**

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
1 SER- VIÇOS PRE- LIMI- NARES	1.1 TAPUMES	m <sup>2</sup>						
	1.2 CERCAS	m <sup>2</sup>						
	1.3 BARRACÕES	m <sup>2</sup>	60,00	452,20	27.131,65	20,93		
	1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE	Vb						
	1.5 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vb						
	1.6 LOCAÇÃO DA OBRA	m <sup>2</sup>	50.000,00	2,05	102.500,00	79,07		
	1.7 SINALIZAÇÃO	Vb						
	1.8 PLACAS DE OBRA	m <sup>2</sup>						
	1.9 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	Vb						
	1.10 Controle de Qualidade	Vb						
	1.11	Vb						
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					<b>129.631,65</b>	100%	6,36	
2 TERRA- PLENA- GEM	2.1 SONDAGEM	2.1.1 SONDAGEM	m					
		2.1.2 ENSAIOS DE SOLOS	vb					
	2.2 CONTROLE TECNOLÓGICO	vb						
	2.3 DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m <sup>2</sup>	40.778,93	0,60	24.457,72	16,96		
	2.4 CORTE / EMPILHAMENTO ÁRVORES	m <sup>3</sup>						
	2.5 ESCAVAÇÃO DE SOLO VEGETAL	m <sup>2</sup>						
	2.6 CORTE E ESCAVAÇÃO DE SOLO	m <sup>3</sup>	12.978,69	2,68	34.782,89	24,12		
	2.7 EMPRESTIMO DE MATERIAL	m <sup>3</sup>						
	2.8 TRANSPORTE	2.8.1 ATÉ 1 KM	m <sup>3</sup>					
	DE MATERIAL	2.8.2 ALÉM DE 1 KM	m <sup>3</sup>	25.896,91	0,75	19.422,68	13,47	
	2.9 ESPALHAMENTO DE SOLO	m <sup>3</sup>	12.978,69	2,22	28.812,69	19,98		
2.10 COMPACTAÇÃO	2.10.1 COMPACTAÇÃO	m <sup>2</sup>	12.978,69	2,83	36.729,69	25,47		
		m <sup>2</sup>						
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					<b>144.205,68</b>	100%	7,08	
3 ÁGUA PO- TÁVEL	3.1 CAPTAÇÃO	3.1.1 EM REDE EXISTENTE	vb					
		3.1.2 EM POÇO PROFUNDO	vb					
		3.1.3 EM MANACIAL DE SUPERFÍCIE	vb					
	3.2 RESERVATÓRIOS	3.2.1 ENTERRADO	m <sup>3</sup>					
		3.2.2 SEMI-ENTERRADO	m <sup>3</sup>					
		3.2.3 ELEVADO	m <sup>3</sup>	80,00	504,80	40.383,91	38,21	
	3.3 DISTRIBUIÇÃO	3.3.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m <sup>3</sup>	2617,60	5,00	13.088,00	12,38	
		3.3.2 REATERRO DE VALAS	m <sup>3</sup>	2601,24	5,00	13.006,20	12,30	
		3.3.3 ESGOTAMENTO DE VALAS	vb					
		3.3.4 APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m <sup>2</sup>					
		3.3.5 LASTRO / BERÇOS	m <sup>2</sup>					
		3.3.6 TUBOS/CONEXÕES PVC 50MM	m	1450,00	10,50	15.225,00	14,40	
		3.3.7 TUBOS/CONEXÕES PVC 75	m	186,00	45,00	8.370,00	7,92	
		ANCORAGEM E PROTEÇÃO	vb					
	3.4 TRATAMENTO	vb						
3.5 RECALQUE	vb							
3.6 LIGAÇÕES DOMICILIARES	un	122,00	35,68	4.352,96	4,12			
3.7 REGISTROS	un	15,00	490,00	7.350,00	6,95			
3.8 CAIXAS PARA REGISTROS	un	15,00	261,75	3.926,25	3,71			
3.9 CADASTRO	vb							
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					<b>105.702,32</b>	100%	5,19	



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## ORÇAMENTO DETALHADO INFRA ESTRUTURA

### IDENTIFICAÇÃO

Proponente **MOVIMENTO HABITACIONAL E AÇÃO SOCIAL - MOHAS**  
 Construtora **KADIMA ENGENHARIA LTDA EPP**  
 Empreendimento **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**  
 Endereço **PROLONGAMENTO RUA MÁRIO BERTOLINE**

Data Base: **MARÇO 2014**

4	4.1 REDES	4.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	1624,00	6,70	10.880,80	3,73	
		4.1.2 ESCORAMENTO DE VALAS	m²					
		4.1.3 ESGOTAMENTO DE VALAS	vb					
		4.1.4 LASTRO / BERÇOS	m³					
		4.1.5 APILOAMENTO FUNDO VALAS	m²					
		4.1.6 TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	1015,00	67,37	68.380,55	23,45	
		4.1.7 TB E CONEXÕES CERÂMICOS	m					
		4.1.8 TB / CONEXÕES CTO AMIANTO	m					
		4.1.9 REATERRO COMPACTADO	m³	1601,16	8,10	12.969,40	4,45	
		4.1.10 POÇOS DE VISITA	un	27,00	1.130,97	30.536,19	10,47	
		4.1.11 CAIXAS DE PASSAGEM	un					
		4.1.12 LIGAÇÕES DOMICILIARES	un					
	4.2 TRATAMENTO EFLUENTE	4.2.1 FOSSA SÉPTIC COLETIVA	un	3,00	24.105,36	72.316,08	24,80	
		4.2.2 FILTRO ANAERÓBIO	un	4,00	24.118,36	96.473,46	33,09	
4.3 CADASTRO	vb							
CUSTO TOTAL DO ITEM						<b>291.556,48</b>	100%	14,31
5	5.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS	5.1.1 TB CONCRETO SIMPLES d=0,30m	m					
		5.1.2 TB CONCRETO SIMPLES d=0,40m	m	263,00	40,00	10.520,00	6,64	
		5.1.3 TB CONCRETO SIMPLES d=0,50m	m					
		5.1.4 TB CONCRETO SIMPLES d= 0,60m	m	616,00	60,00	36.960,00	23,33	
		5.1.5 TB CONCRETO SIMPLES d=0,70m	m					
		5.1.6 TB CONCRETO SIMPLES d=0,80m	m					
		5.1.7 TB CONCRETO SIMPLES d=0,90m	m					
		5.1.8 TB CONCRETO SIMPLES d=1,00m	m					
	5.2 IMPLANTAÇÃO DE REDE	5.2.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS até 4m	m³	3516,00	3,00	10.548,00	6,66	
		5.2.2 ASSENTAMENTO TB d=0,40m	m	263,00	6,47	1.701,61	1,07	
		5.2.3 ASSENTAMENTO TB d=0,60m	m	616,00	13,20	8.131,20	5,13	
		5.2.4 ESCORATO CONTÍNUO VALAS	m²					
		5.2.5 ESGOTAMENTO DE VALAS	vb					
		5.2.6 APILOATO DE FUNDO VALAS	m²					
		5.2.7 LASTRO / BERÇOS	m³					
		5.2.8 REATERRO COMPACT. VALAS	m³	3252,16	8,10	26.342,50	16,63	
		5.2.9 POÇOS DE VISITA	un	27,00	950,00	25.650,00	16,19	
		5.2.10 BOCAS DE LOBO	un	43,00	785,00	33.755,00	21,30	
	5.2.11 CAIXAS CEGAS	un						
	5.2.12 TERMINAL DE LANÇAMENTO	vb			4.838,68	3,05		
5.3 CADASTRO	vb							
CUSTO TOTAL DO ITEM						<b>158.446,99</b>	100%	7,78
6	6.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO	m²	10.629,39	1,26	13.393,03	4,91		
	6.2 TROCA DE SOLO	m³						
	6.3 GUIAS PRÉ-MOLDADAS	m³						
	6.4 GUIAS PADRÃO MOLDADAS "IN LOCO"	m	2.318,38	45,42	105.300,82	38,60		
	6.5 SARJETÃO	m³						
	6.6 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.6.1 Base -SOLO BRITA	m³	1.062,94	38,00	40.391,72	14,80	
		6.6.2 Base- MACADAME BETUMINOSO	m³					
		6.6.3 Imprima - LIGANTE BETUMINOSO	m²	10.629,39	1,09	11.586,04	4,25	
		6.6.4 Imprima - IMPERMEABILZ. BETU..	m²	10.629,39	1,50	15.944,09	5,84	
		6.6.5 CBUQ	Ton	765,32	102,84	78.709,51	28,85	
		6.6.6 TRANSPORTE CBUQ ALÉM 1 KM	Tonxkm	15.306,32	0,49	7.500,10	2,75	
		6.6.7 PENETRAÇÃO INVERTIDA	m³					
	6.7 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELE-PIPEDO	6.7.1 BASE EM AREIA	m³					
		6.7.2 FORNEC./ASSENTA PARALELO	m²					
		6.7.3 REJUNTAMENTO	m²					
	6.8 PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLD. CONCRETO	6.8.1 BASE EM AREIA	m³					
		6.8.2 FORNEC./ASSENTA PRÉ-MOLD.	m²					
		6.8.3 REJUNTAMENTO	m²					
6.9 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	6.9.1 BASE EM BRITA	m³						
	6.9.2 FORNEC./LANÇA CONCRETO	m²						
	6.9.3 REJUNTAMENTO	m²						
6.10 PASSEIOS	m²							
CUSTO TOTAL DO ITEM						<b>272.825,30</b>	100%	13,39



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## ORÇAMENTO DETALHADO INFRA ESTRUTURA

### IDENTIFICAÇÃO

Proponente **MOVIMENTO HABITACIONAL E AÇÃO SOCIAL - MOHAS**  
 Construtora **KADIMA ENGENHARIA LTDA EPP**  
 Empreendimento **RESIDENCIAL MORADA DO SOL**  
 Endereço **PROLONGAMENTO RUA MÁRIO BERTOLINE**

Data Base: **MARÇO 2014**

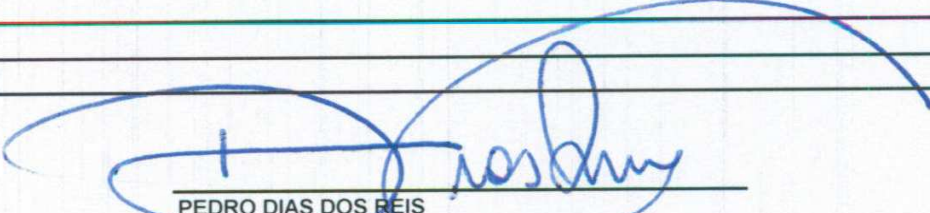
7 ENERGIA/ ILUMINA- ÇÃO	7.1	POSTEAÇÃO	un						
	7.2	FIAÇÃO	vb						
	7.3	TRASFORMADORES	un						
	7.4	LUMINARIAS	un	37,00	249,79	9.242,38	19,23		
	7.5	FERRAGENS, ARMAÇÕES, ASSESSÓRIOS	vb			38.822,92	80,77		
	CUSTO TOTAL DO ITEM					<b>48.065,30</b>	100%	2,36	
8 TELEFONE	8.1	DUTOS	m						
	8.2	CABEAMENTOS	m						
	CUSTO TOTAL DO ITEM						100%		
9 GÁS	9.1								
	9.2								
	9.3								
	9.4								
	9.5								
	CUSTO TOTAL DO ITEM						100%		
10 OBRAS ESPECIAIS	10.1	MURO DE ARRIMO	10.1.1	ALVENARIA ESTRUTURAL	m <sup>2</sup>	2670,85	289,00	771.164,05	100,00
		10.1.2							
	10.2	OUTROS	10.2.1	BENFEITORIAS	Vb				
		10.2.2	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	Vb					
		10.2.3	MARCAÇÃO DOS LOTES	Vb					
		10.2.4	FECHAMENTO DE DIVISA	Vb					
		10.2.5							
		10.2.6							
		10.2.7							
		10.2.8							
CUSTO TOTAL DO ITEM						<b>771.164,05</b>	100%	37,85	
11 PAISA- GISMO	11.1	MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>						
	11.2	PLANTIO	11.2.1	GRAMA	m <sup>2</sup>				
			11.2.2	ARBUSTOS	un				
			11.2.3	ÁRVORES	un				
	11.3	IRRIGAÇÃO	vb						
CUSTO TOTAL DO ITEM							100%		

<b>CUSTO DIRETO</b>	<b>2.037.418,50</b>	100,00
---------------------	---------------------	--------

<b>BDI (%)</b>	<b>10,00</b>
----------------	--------------

SERRANA, 02 DE JULHO DE 2014

Local e data

  
PEDRO DIAS DOS REIS

ARQ. URB. CAU A33337-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

  
DR. ODACIR CESÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA







